



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 061-STT – SSMR/8, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO RELATIVO À CONFERÊNCIA PRESENCIAL E ENTREVISTA - STT
(Aviso de Convocação nº 007 - SSMR/8, de 28 de julho de 2022)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 007 - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, para Sargento Técnico Temporário, resolve:

PUBLICAR o despacho da análise dos Recursos Administrativos interpostos pelos voluntários ao cargo de Sargento Técnico Temporário, relacionados a seguir:

Área: Técnico em Redes de Computadores			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Adler Lima Oliveira	O voluntário interpôs recurso solicitando revisão da eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário, verificou-se que: - Não apresentou a Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Justiça Estadual/Distrital de onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, dentro do prazo de validade, através do site oficial ou presencialmente no órgão, contrariando o item nº 23, do Anexo "F", do Aviso de Convocação; - No momento da <u>entrega da documentação</u> é realizada a <u>conferência da autenticidade e veracidade</u> da documentação apresentada, uma vez que, devido ao elevado grau de complexidade que a análise da documentação requer, a <u>verificação da documentação recebida</u> , com base ao estabelecido no Anexo "F", é realizada por uma equipe técnica, composta por membros das diversas Comissões de Seleção Especial, na função de Avaliadores Técnicos, em momento posterior a do seu protocolo. - A dinâmica citada acima leva também em consideração o número de voluntários chamados a apresentar documentação e o tempo necessário à cada análise. - O voluntário anexou documentação ao referido recurso, no entanto o Art. 113 estabelece que: "Na solicitação do recurso não serão analisados novos documentos que não tenham sido anexados no momento da inscrição on-line ou entregues na fase de conferência presencial de documentação."	INDEFERIDO

Belém-PA, 22 de dezembro de 2022.

Gen Div OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

JOSÉ EMILSON DE OLIVEIRA – Cel
Respondendo pela Chefia do Estado-Maior da 8ª Região Militar